

CADEIA DE COMANDO



Trabalhamos em um ambiente que possui inúmeras cadeias de comando. Esses comandos são essenciais para podermos manter as institucionalidades e nos movimentar todos numa mesma direção.

O servidor que desrespeita os comandos e as ordens que lhe são dadas pratica infração disciplinar.

EXEMPLOS



Temos inúmeros exemplos de descumprimento de ordem.

Os dois mais comuns são as **recusas a participar de capacitação ou mesmo de executar determinados trabalhos.**

Se não houver justificativa legítima para recusas desse tipo, a infração estará caracterizada.

ENQUADRAMENTO

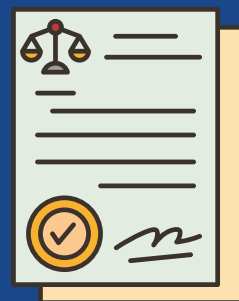
Há três possibilidades distintas de enquadramento para esses casos:

- a) descumprimento do dever de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais (art. 116, IV, da **Lei nº 8.112/90**);
- b) opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço (art. 117, IV, da **Lei nº 8.112/90**);
- c) insubordinação grave em serviço (art. 132, VI, da **Lei nº 8.112/90**).

As consequências de cada um desses enquadramentos são distintas.

As duas primeiras, podem gerar a aplicação de advertência ou suspensão.

A última, exige a instauração de PAD e pode justificar uma eventual demissão.



QUIZ

Comumente, Tício apresenta dificuldades em desempenhar determinadas atividades do seu setor. Mévio, seu chefe, inscreveu Tício em um curso de capacitação sobre o assunto que ele apresenta dificuldades. O que Tício deve fazer?

- (1) Se recusar a fazer o curso, pois o assunto não é de seu interesse.
- (2) Aceitar fazer o curso que foi indicado pelo chefe.**
- (3) Aceitar fazer o curso e não comparecer.

Justificativa: Não é legal, nem ético, desrespeitar ordens e comandos, sem uma justificativa legítima para a recusa. (art. 116, XI, art. 117, IV e art. 132, VI da **Lei n.º 8.112/90**).

Condutas impróprias, como nas situações 1 e 3 são passíveis de apuração.

Fonte: BRASIL. Cartilha. **Ética Viva - Correição**. CGU, Fev. 2020. Disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46079> Acesso em 12 de junho de 2023.